



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 20 de março de 2018.  
Ofício GP/SEC nº 072/18.

Exmo. Sr.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 033/18 referente ao Projeto de Lei nº 034/18, que “Denomina Rua Manoel Gonçalves o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 19 de março do corrente.

Atenciosamente,

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

23

**AUTÓGRAFO Nº 033/18**

**PROJETO DE LEI Nº 034/18**  
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

***“Denomina Rua Manoel Gonçalves o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 19 de março do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAS**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 10 (dez) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Manoel Gonçalves**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
1º Secretário